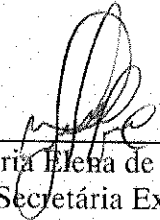


ATA DECLARATÓRIA REFERENTE À 204ª  
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE –  
CONPLAM.

1 Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze às oito horas e trinta minutos, no  
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, o Conselho  
3 Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, situado na Rua  
4 Raimundo Chaves, 2000 – Lagoa Nova, estava programada a realização da ducentésima  
5 quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
6 – CONPLAM, que por inexistência de pauta flagrou-se a desnecessidade de realização da  
7 referida reunião. Em observância ao exposto a presidência optou pelo cancelamento dessa  
8 reunião e agendando o encontro subsequente do CONPLAM, no dia vinte e dois de março do  
9 corrente ano e para constar eu, Maria Elena de Melo Pereira, Secretária Executiva do  
10 colegiado, lavrei a presente ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelo Presidente em  
11 vinte e nove de Abril de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Elena de Melo Pereira  
Secretária Executiva

  
\_\_\_\_\_  
João Bosco Afonso  
Presidente